



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 6/2022 - CGEN/DREP/DGRF/RIFB/IFBRASILIA

Processo seletivo para a disciplina eletiva Informática Básica dos cursos Técnico em Cozinha e Técnico em Hospedagem Integrados ao Ensino Médio.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* Riacho Fundo, nomeado pela Portaria Nº 498, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 08 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições da seleção para **preenchimento de vagas da disciplina eletiva INFORMÁTICA BÁSICA, dos cursos Técnico em Cozinha e Técnico em Hospedagem Integrados ao Ensino Médio**, a ser oferecida pelo *Campus* Riacho Fundo, no ano letivo de 2022, por meio de inscrição, observando-se o seguinte:

1. DOS REQUISITOS

1.1. Podem se inscrever para disciplina eletiva **INFORMÁTICA BÁSICA**, que será ofertada no período vespertino, os candidatos que:

a) Estejam regularmente matriculados nos cursos Técnico em Cozinha e Técnico em Hospedagem Integrados ao Ensino Médio, ofertados pelo *Campus* Riacho Fundo, no ano letivo de 2022.

| Campus | Disciplina (eletiva) | Requisito | Carga horária do curso |
|--------------|----------------------|---|------------------------|
| Riacho Fundo | INFORMÁTICA BÁSICA | Ser estudante regularmente matriculado nos cursos Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Hospedagem Integrado ao Ensino Médio. | 60h/aula |

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O processo seletivo para as vagas na disciplina eletiva **INFORMÁTICA BÁSICA** seguirá o cronograma abaixo:

| ETAPAS | DATAS |
|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Publicação do Edital | 27 de abril de 2022 |
| Inscrição via formulário eletrônico | De 27 de abril a 05 de maio de 2022 |
| Divulgação do resultado | 06 de maio de 2022 |
| | 10 de maio de 2022 |

| | |
|------------------|--|
| Início das aulas | (Turma A) 12 de maio de 2022 (Turma B) |
|------------------|--|

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas entre os dias 27 de abril a 05 de maio de 2022, por formulário eletrônico, cujo link segue:

<https://forms.gle/wtxZt9DKb1L7btYK8>

3.2. O link acima está configurado para abrir no navegador *Chrome*, a inserção deste link em outros navegadores pode levar a desconfiguração do formulário e, por ventura, pode impedir a inscrição do candidato.

4. DA DISCIPLINA E DAS VAGAS

4.1. Aos candidatos cujos perfis se adéquem ao item 1.1 deste edital, serão disponibilizadas as seguintes vagas a serem preenchidas por meio de inscrição:

| <i>Campus</i> | Disciplina (eletiva) | Dia da semana | Horário | Vagas | Turma |
|---------------------|-------------------------------------|----------------------|--------------------|--------------|--------------|
| Riacho Fundo | INFORMÁTICA BÁSICA - Turma A | terça-feira | Das 14h20 às 17h10 | 20 | A |
| Riacho Fundo | INFORMÁTICA BÁSICA - Turma B | quinta-feira | Das 14h20 às 17h10 | 20 | B |

5. DO RESULTADO

5.1.10 resultado final será divulgado no dia 05 de maio de 2022.

5.2. As vagas serão preenchidas respeitando a ordem de inscrição em cada turma conforme horários da tabela acima (item 4.1).

5.3. Não caberá recurso ao resultado da inscrição.

6. DA REGULARIZAÇÃO DO ALUNO NA DISCIPLINA ELETIVA

6.1. O aluno que for contemplado com uma vaga na disciplina eletiva **INFORMÁTICA BÁSICA**, deve comparecer no primeiro dia de aula - **10 de maio de 2022 (Turma A) e 12 de maio de 2022 (Turma B)**-, para efetivar sua matrícula. O não comparecimento gera cancelamento imediato da vaga.

6.2. É direito do aluno:

- a) Assistir às aulas nos horários indicados;
- b) Participar das avaliações parciais e finais

6.3. É dever do aluno:

- a) Ter frequência mínima de 75%;
- b) Não ter mais de duas faltas consecutivas sem justificativa.

6.4. Não há certificação ao final da disciplina, mas há registro, no Histórico escolar do aluno,

atestando a realização da disciplina **INFORMÁTICA BÁSICA**.

Brasília, 27 de maio de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

Thafarel Teixeira Rodrigues da Costa

Coordenador-Geral de Ensino - Campus Riacho Fundo

Portaria nº 505 de 06 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thafarel Teixeira Rodrigues da Costa**, COORDENADOR GERAL - FG1 - CGEN, em 27/04/2022 09:23:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259976

Código de Autenticação: 9bbfa0230c



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo
I, RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.825-600